



RESOLUÇÃO Nº 118/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova abertura de vagas 2025 – PCF.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/2024.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Considerando o contido no Ofício nº 022/2024-PCS.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.222.461-8.
Considerando o disposto no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2009-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, para o ano letivo de 2025, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	30
Doutorado	25

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2024.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)